



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO Nº 005 /19

Processo Administrativo: PMC.2018.00000545-62

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

VIA DA CONTRATADA

Termo de Colaboração nº 07/18

Objeto: Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos e 03 (três) meses de idade.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.095.758/0001-51, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/18, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado pelo período de 01/02/2019 até 31/01/2020, o Termo de Colaboração nº 07/18, conforme manifestação técnica.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.148.280,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente ao valor do presente contrato será empenhada e processada por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, conforme documento SEI nº 1155067, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-212.000;
- 07160.12.365.1002.4016.339039/01-213.000.



QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e à legislação pertinente.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Aditivo de Termo de Colaboração em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de fevereiro de 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

Representante Legal *MARIA A. CAPORALI*

RG nº *5092840*

CPF nº *637 709 708-53*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2018.00000545-62

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Conveniente: Município de Campinas

Conveniada: Casa da Criança de Sousas

Termo de Colaboração n.º 07/18

Termo de Aditamento de Colaboração n.º 005/19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 de fevereiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: MARCO ANTONIO SOUZA LUIS CAPORELI

Cargo: PRESTADOR

CPF: 637.709.708-53 RG: 5.092.540

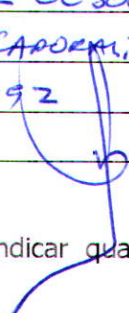
Data de Nascimento: 08/12/1951

Endereço residencial completo: RUA BOTAFOGO, 663 - SOUSAS

E-mail institucional: ADM-CC SOUSAS @ MPC COM.BR

E-mail pessoal: MARCO.CAPORELI @ VOL.COM.BR

Telefone(s): 19 32581892

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Prefeitura Municipal de Campinas

Aplicação para Termo de Colaboração para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2019

TERMO DE COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO
CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

CNPJ
46.095.758/0001-51

NOME DA UNIDADE EXECUTORA
CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

CNPJ
46.095.758/0001-51

NOME DO PRESIDENTE
MARCO ANTONIO GONÇALVES CAPORALI

Período de Execução do Contrato: 01/02/2019 à 31/01/2020

Período Total Calculado: 11 mes(es) e 30 dia(s)

Valor a ser Planejado: R\$ 1.148.280,00

Valor a ser repassado no ano: R\$ 1.148.280,00

QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO

AGRUPAMENTO	PERÍODO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR ANUAL
Agrupamento I	INTEGRAL	47	R\$ 1.100,00	R\$ 620.400,00
Agrupamento II	INTEGRAL	53	R\$ 830,00	R\$ 527.880,00
	TOTAIS	100		R\$ 1.148.280,00

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(1.1) HOLERITH	788.728,37	68,69
(1.2) FÉRIAS	22.912,19	2,00
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	11.774,00	1,03
(1.4) BENEFÍCIOS	23.096,16	2,01
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA	3.000,00	0,26
(1.6) PROGRAMA JOVEM APRENDIZ	18.226,00	1,59
TOTAL	867.736,72	75,57

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	187.345,06	16,32
TOTAL	187.345,06	16,32

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	2.500,00	0,22
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	2.000,00	0,17
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	8.000,00	0,70
(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	43.600,00	3,80
(3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	2.500,00	0,22
TOTAL	58.600,00	5,10

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO	
	Valor Anual (R\$)	Porcentagem aplicada no cálculo (%)
(4.1) SERVIÇOS	28.798,22	2,51
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	5.800,00	0,51
TOTAL	34.598,22	3,01
TOTAL PLANO DE APLICAÇÃO	1.148.280,00	100,00

* Os dados apresentados referem-se a valores estimados, tendo em vista que variações poderão ocorrer no número de crianças atendidas durante a vigência do Termo de Colaboração.

MARCO ANTONIO GONÇALVES CAPORALI



Prefeitura Municipal de Campinas

Aplicação para Termo de Colaboração para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2019

TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

CNPJ

46.095.758/0001-51

NOME DA UNIDADE EXECUTORA

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

CNPJ

46.095.758/0001-51

NOME DO PRESIDENTE

MARCO ANTONIO GONÇALVES CAPORALI

Período de Execução do Contrato: 01/02/2019 à 31/01/2020

Período Total Calculado: 11 mes(es) e 30 dia(s)

Valor a ser Planejado: R\$ 1.148.280,00

Valor a ser repassado no ano: R\$ 1.148.280,00

QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO

AGRUPAMENTO	PERÍODO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR ANUAL
Agrupamento I	INTEGRAL	47	R\$ 1.100,00	R\$ 620.400,00
Agrupamento II	INTEGRAL	53	R\$ 830,00	R\$ 527.880,00
	TOTAIS	100		R\$ 1.148.280,00

CPF: 637.709.708-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Cronograma de Desembolso para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2019

TERMO DE COLABORAÇÃO À SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME DA INSTITUIÇÃO

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

CNPJ

46.095.758/0001-51

NOME DA UNIDADE EXECUTORA

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS

CNPJ

46.095.758/0001-51

NOME DO PRESIDENTE

MARCO ANTONIO GONÇALVES CAPORALI

Período de Execução do Contrato: 01/02/2019 à 31/01/2020

Período Total Calculado: 12 Meses e 00 dias.

Valor a ser Planejado: R\$ 1.148.280,00

Valor a ser repassado no ano:

R\$ 1.148.280,00

TRIMESTRE	VALOR DO TRIMESTRE	MÊS DO REPASSE	VALOR MENSAL
1º Trimestre	R\$ 287.070,00	FEV / 2019	R\$ 95.690,00
		MAR / 2019	R\$ 95.690,00
		ABR / 2019	R\$ 95.690,00
2º Trimestre	R\$ 287.070,00	MAI / 2019	R\$ 95.690,00
		JUN / 2019	R\$ 95.690,00
		JUL / 2019	R\$ 95.690,00
3º Trimestre	R\$ 287.070,00	AGO / 2019	R\$ 95.690,00
		SET / 2019	R\$ 95.690,00
		OUT / 2019	R\$ 95.690,00
4º Trimestre	R\$ 287.070,00	NOV / 2019	R\$ 95.690,00
		DEZ / 2019	R\$ 95.690,00
		JAN / 2020	R\$ 95.690,00

MARCO ANTONIO GONÇALVES CAPORALI
CPF: 637.709.708-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo SEI PMC.2018.00000545-62

ADITAMENTO AO PLANO DE TRABALHO ORIGINAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS.

Pelo presente, resolvem realizar a alteração do Plano de Trabalho original, no que se refere à quantidade de atendimento do Termo de Colaboração nº 007/2018, formalizado em 31 de janeiro de 2018.

JUSTIFICATIVA – Em razão do vencimento do contrato no dia 31 de janeiro de 2019 e, diante da necessidade de alteração quanto ao número de crianças a serem atendidas pelo Termo de Colaboração firmado entre a Municipalidade e a Casa da Criança de Sousas.

Sendo assim, fica alterado o número de atendimento plano de trabalho originalmente apresentado para onde consta:

AG I Integral	43
AG II Integral	57
Total	100

Constar:

AG I Integral	47
AG II Integral	53
Total	100


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CASA DA CRIANÇA DE SOUSAS